

Diário do Legislativo de 01/05/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Aauto

3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Antônio BPDP
Andrade

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado João Leite PSB

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo BPDP Presidente
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Ailton PTB
Vilela

Deputado Sávio BPDP
Souza Cruz

Deputado Durval PT
Ângelo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Sebastião PFL

Costa

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Márcio BDPD
Kangussu

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente
Paulo

Deputado Doutor BDPD
Viana

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Anderson PL
Aauto

Deputado Antônio BDPD
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BDPD Presidente
Kangussu

Deputado Marcelo PDT Vice-Presidente
Gonçalves

Deputado Edson PT
Rezende

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado João Leite PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana BDPD

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José BDPD
Henrique

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair BDPD Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Rêmolo PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Antônio PSDB
Carlos Andrada

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Miguel PSB
Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Sávio Souza BDP
Cruz

Deputado João Leite PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico BPDP Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge BPDP
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza BPDP
Cruz

Deputado Luiz Menezes BPDP

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas BPDP Presidente
Rodrigues

Deputado Agostinho PTB Vice-Presidente
Patrús

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Antônio BPDP
Genaro

Deputado Amilcar PSDB
Martins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique BPDP

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Irani Barbosa BPDP

Deputado Maria Olívia PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano PTB Presidente
Canêdo

Deputado José BDPD Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Marco Régis PL

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Edson PT Vice-Presidente
Rezende

Deputado Paulo PL
Pettersen

Deputado Djalma PSDB
Diniz

Deputado Luiz BDPD
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Márcio BDPD
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Melo	Dilzon PTB	Presidente
Deputado Pinto	Bilac PFL	Vice-Presidente
Deputado Barbosa	Irani BPDP	
Deputado Pereira	Gil PPB	
Deputado Pinheiro	Dinis PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Rêmolo Aloise	PFL
Deputado Ivair Nogueira	BPDP
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PPB
Deputado Brandão	Eduardo PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIAE COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Olívia	Maria PSDB	Presidente
Deputado Pereira	Gil PPB	Vice-Presidente
Deputado Cunha	Márcio BPDP	
Deputado Pinto	Ambrósio PTB	
Deputado George	Pastor PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Faria	Fernando PPB
Deputado José Braga	BPDP
Deputado Ribeiro	João Pinto PTB
Deputado Marco Régis	PL

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.283/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Cristiano Canêdo, a vigorar a partir de 2/5/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.248, de 28/2/2002, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo I - 8 horas	AL-35
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06

Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.284/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz, a vigorar a partir de 2/5/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.236, de 2/1/2002, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24

Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.285/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Maria José Haueisen, a vigorar a partir de 2/5/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.254, de 28/2/2002, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41

Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.286/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Sargento Rodrigues, a vigorar a partir de 2/5/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.256, de 28/2/2002, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.287/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Agostinho Silveira, a vigorar a partir de 2/5/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2265, de 27/3/2002, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Auxiliar Técnico Executivo I - 8 horas	AL-35
Assistente Técnico de Gabinete	AL-31

II - 8 horas	
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.290/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Elaine Matozinhos, a vigorar a partir de 2/5/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.186, de 28/11/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 4 horas	AL-41
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete I - 4 horas	AL-30
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
---	-------

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia DA 351ª reunião ordinária, EM 2/5/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.952/2001, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Presidente da COPASA-MG a relação de todas as captações de água da bacia do ribeirão Vermelho, localizado na região de Caeté. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.065/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando ao Presidente do IPSEMG que informe a esta Casa sobre a possibilidade de restituir o excedente da reserva técnica do fundo de pensão dos servidores da autarquia. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.078/2002, da Deputada Elbe Brandão, solicitando ao Poder Executivo que se manifeste sobre as receitas previstas no Projeto de Lei nº 1.796/2001, convertido na lei orçamentária, referentes à compensação previdenciária com a União e ao ressarcimento ao DER-MG, tendo em vista que seus valores não são reconhecidos pelo Governo Federal como crédito a favor de nosso Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 3.097/2002, da Comissão de Educação, solicitando à Procuradoria-Geral do Estado o envio a esta Casa do parecer referente às novas normas de aposentadoria do magistério, contidas nos arts. 41 e 42 da Constituição Federal, em face da Emenda Constitucional nº 20/98. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.149/2002, da Comissão de Assuntos Municipais, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil o envio a esta Casa da relação das verbas liberadas, a qualquer título, pelas Secretarias e pelos demais órgãos estaduais para o Município de Antônio Carlos, no período de janeiro a dezembro de 2001. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.219/2002, do Deputado Hely Tarquínio, solicitando ao Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração informações sobre as normas e prioridades para o pagamento das verbas retidas aos servidores públicos estaduais; a dotação orçamentária destinada para tal finalidade; o valor liberado nesse exercício e o saldo remanescente de obrigações a quitar. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Requerimento nº 3.240/2002, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando ao Presidente da CEMIG informações sobre os programas de desenvolvimento de fontes alternativas de energia e de incremento à eficiência energética, nos quais a CEMIG aplicou 1% de sua receita operacional líquida nos anos de 1998 a 2001. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 799/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Turismo opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Turismo, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Turismo, que opina pela rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e pela aprovação da Subemenda nº 2, que apresenta, à Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.024/2002, da Mesa da Assembléia, que altera a redação dos arts. 101 e 102 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, instituindo a Comissão de Segurança Pública. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.083/2002, da Mesa da Assembléia, que aprova o encaminhamento de propostas de emenda à Constituição ao Congresso Nacional, na forma do art. 60, III, da Constituição da República. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.598/2001, do Deputado Márcio Cunha, que institui o Programa Minas em Destaque. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.707/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria, que altera o prazo a que se refere a Lei nº 12.995, de 30/7/98, para que os municípios possam manifestar-se sobre a doação ou a reversão dos imóveis que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.833/2001, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre o Programa Estadual de Inspeção e Manutenção de Emissão de Poluentes e Ruídos produzidos por veículos automotores em uso e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.871/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.017/2002, do Deputado Antônio Júlio, que revoga dispositivos da Lei nº 10.848, de 3/8/92, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 129/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jesuânia o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 236/99, do Deputado Doutor Viana, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Curvelo um terreno recebido em doação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 77/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dilzon Melo, José Henrique, Kemil Kumaira e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2002, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2002.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2002

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Cabo Morais, Ermano Batista e João Pinto Ribeiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2002, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2002.

Luiz Tadeu Leite, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.887/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei ora analisado, de autoria do Deputado Amílcar Martins, pretende declarar de utilidade pública a Associação das Amigas da Santa Casa - AAMISC -, localizada no Município de Campo Belo.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1.

Dando continuidade à tramitação, cabe agora a este colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada Associação possui por objetivo colaborar com a Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo, visando ao bem-estar dos seus pacientes. Para a consecução dos seus objetivos, propõe-se conhecer os problemas da instituição e buscar alternativas para solucioná-los, integrar-se com órgãos e entidades que trabalham com qualificação profissional e geração de emprego, buscar alternativas para a garantia dos direitos humanos, incentivar o aleitamento materno e o combate a doenças, promover palestras sobre higiene e saúde.

Por trabalhar para suprir as necessidades de todo um segmento, torna-se a entidade merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.887/2001 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2002.

Edson Rezende, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.959/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Deputado Bené Guedes, por meio do Projeto de Lei nº 1.959/2002, pretende seja declarada de utilidade pública a Liga Esportiva Leopoldinense - LEL -, com sede no Município de Leopoldina.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando-lhe a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Liga Esportiva Leopoldinense - LEL - tem como objetivo difundir, aperfeiçoar e disciplinar a prática do desporto amador, realizando anualmente campeonatos; promover ou permitir a realização de certames entre seus filiados e clubes de outros municípios; cumprir e fazer com que sejam cumpridas pelos seus filiados e dirigentes as leis desportivas vigentes; supervisionar, dirigir, fiscalizar e controlar a realização de jogos; organizar a representação municipal dos desportos; manter fichários completos de inscrição e registro dos atletas dos clubes filiados, com o intuito de registrá-los na Federação Mineira de Futebol.

Pelos princípios que norteiam a entidade, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.959/2002 com a Emenda nº 1, oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2002.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.031/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.031/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho, pretende seja declarado de utilidade pública o Grupo Folclórico Marujada de Nossa Senhora do Rosário do Serro - Marujada do Serro, com sede nesse município.

Após ser examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cumpre agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Grupo Folclórico Marujada de Nossa Senhora do Rosário do Serro possui como objetivo praticar e difundir os cultos afro-brasileiros, preservando as tradições folclóricas africanas transplantadas para a nossa Pátria; divulgar a cultura e o esporte através de palestras e programas com crianças e jovens, incentivando-os à participação em jogos, esportes, recreação e danças; proteger o meio ambiente com campanhas educativas; combater a fome e a pobreza; proteger a saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; integrar os seus

beneficiários no mercado de trabalho; habilitar e reabilitar pessoas portadoras de deficiência.

O mérito trabalho que a entidade empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.031/2002 na forma proposta.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.033/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.033/2002, do Deputado João Leite, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Escolar de Pais da Região Nordeste, com sede no Município de Divinópolis.

Após ser examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cumpre agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária Escolar de Pais da Região Nordeste tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico e social, complementando a ação da família e da coletividade. Para consecução de seu objetivo, propõe-se a representar a comunidade escolar junto aos Governos Federal, Estadual e Municipal, como também às demais entidades; criar mecanismo para propiciar a educação infantil em creches e pré-escolas da região; apoiar as iniciativas dos pais com vistas à promoção de seus filhos, buscando sua socialização; propiciar às crianças seu direito fundamental à primeira etapa da educação básica. Diante da carência da região, a Associação criou o Núcleo Educacional Sonho de Criança, que, em parceria com os pais, buscará solucionar as necessidades emergenciais da comunidade.

O mérito trabalho que a entidade empreende leva-nos a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.033/2002 na forma proposta.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2002.

João Pinto Ribeiro, relator.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.954/2001

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Direitos Humanos, a proposição em análise requer à Presidência da Assembléia Legislativa seja encaminhado ofício ao Presidente do Conselho de Política Ambiental - COPAM - solicitando-lhe informações sobre o processo de licenciamento ambiental da Empresa de Águas São Lourenço, além do tipo de estudo e respectivo Relatório de Impacto Ambiental relativo à ampliação de suas instalações.

Após a sua publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Impacto ambiental compreende qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a qualidade dos recursos ambientais, o bem-estar da população, enfim, todo um ecossistema.

A construção, a instalação, a ampliação e o funcionamento de estabelecimento cujas atividades se valem de recursos ambientais e são consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, de algum modo, capazes de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão estadual competente.

É o Conselho de Política Ambiental - COPAM -, em nosso Estado, que dispõe sobre a proteção, a conservação e a melhoria do meio ambiente, sendo responsável pela concessão do licenciamento de fontes poluidoras instituído pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente.

A matéria em exame trata da ampliação das instalações da Empresa de Águas São Lourenço, e, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.433, de 8/1/97, a água constitui um bem de domínio público dotado de valor econômico, sendo necessária a outorga de autorização para que ela possa ser explorada.

Dessa forma, entendemos que as questões formuladas na proposição se mostram de importância para que este parlamento possa verificar se as exigências impostas pelas autoridades ambientais estão sendo cumpridas.

Conforme dissemos anteriormente, é da competência do COPAM a concessão de licenciamento, de forma que será necessário apresentarmos emenda à proposição para dar-lhe o direcionamento correto.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.954/2001 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Substitua-se a expressão "Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - FEAM -, Engenheiro Ivon Borges Martins" pela expressão "Presidente do Conselho de Política Ambiental - COPAM".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José, relator - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

Parecer sobre o Requerimento Nº 3.008/2001

Mesa da Assembléia

Relatório

A proposição em tela é de autoria do Deputado Alberto Bejani e tem por fim requerer à Presidência da Casa o encaminhamento de ofício ao Secretário de Estado da Fazenda, solicitando-lhe o fornecimento das seguintes informações: o montante de valores arrecadados devido a multas por infrações de trânsito nas rodovias mineiras; as obras de recuperação de estradas estaduais realizadas em 2001; o montante gasto na recuperação dessas rodovias.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/12/2001 e a seguir encaminhada a este órgão a fim de receber parecer, de conformidade com o disposto no art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise contém matéria cuja iniciativa encontra amparo no art. 54, § 3º, da Carta Magna do Estado, segundo o qual "a Mesa da Assembléia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização".

O mandamento constitucional deflui da prerrogativa deste Poder de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, e um dos instrumentos de que se vale para desincumbir-se dessa competência é o encaminhamento do pedido de informações, o chamado controle direto exercido pela Assembléia Legislativa sem o auxílio do Tribunal de Contas.

Do ponto de vista do mérito, a apresentação do requerimento é justificada pelo autor, ao levar em consideração que é dever do parlamentar "proteger os motoristas que trafegam pelas rodovias estaduais e, além disso, fiscalizar o que se faz com o orçamento que é aprovado por esta Casa Legislativa", argumentação essa que se nos afigura de todo pertinente, pois a defesa do interesse público constitui objetivo principal atribuído a esse agente político.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.008/2001 na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Álvaro Antônio, relator - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila.

Parecer sobre o Requerimento Nº 3.029/2001

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas requer à Presidência da Assembléia Legislativa seja encaminhado ofício ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER-MG - solicitando o envio a essa Comissão dos editais de licitação TP-61/2001 a TP-67/2001, oriundos do convênio realizado entre o Estado e a União, para elaboração de projetos de engenharia em rodovias federais no Estado de Minas Gerais.

Após a sua publicação, foi a matéria encaminhada à Mesa da Assembléia para exarar o seu parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Por intermédio do requerimento, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas solicita o envio dos processos licitatórios TP-

61/2001 a TP-67/2001, que trataram dos projetos de engenharia em rodovias federais em nosso Estado. Entendemos ser importante conhecê-los, para que se possa avaliar a sua conformidade com os princípios que conformam o instrumento licitatório, pois a administração pública, pelo fato de gerir bens coletivos, não goza da liberdade de contratar, tal como as empresas privadas, devendo submeter-se a certas condições legais, com vistas a evitar a escolha subjetiva dos seus parceiros.

A licitação, é importante conceituá-la, "destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos", conforme dispõe o art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93.

Sendo assim, este parlamento, exercendo o poder fiscalizador de que é constitucionalmente incumbido deve verificar em que termos foi efetuada a licitação citada.

Mesmo concordando com a essência da proposição, apresentamos-lhe emenda, visto que os pedidos de informação devem ser dirigidos aos órgãos, sem a necessidade de citar nominalmente seus representantes.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.029/2001 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Suprima-se da proposição o seguinte:

"Dr. Maurício Guedes,".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Álvaro Antônio, relator - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila.

Parecer sobre o Requerimento Nº 3.046/2001

Mesa da Assembléia

Relatório

Por via da proposição em exame, o Deputado Irani Barbosa requer ao Presidente da Casa seja enviado ofício ao Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, ao Presidente da Fundação João Pinheiro e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG - solicitando-lhes informações sobre os estudos sabidamente realizados e que comprovaram a necessidade do reajuste tarifário do transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, concedido pela Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AMBEL - em dezembro de 2001.

O requerimento foi publicado em 22/12/2001 e a seguir encaminhado a este órgão colegiado, a fim de receber parecer, nos termos do disposto no art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O autor do requerimento fundamenta a sua apresentação invocando a regra contida no art. 19 da Lei Complementar nº 26/93, que dispõe sobre normas gerais relativas ao planejamento e à execução de funções públicas de interesse comum, a cargo da Região Metropolitana, e sobre as atribuições, a organização e o funcionamento da AMBEL, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 43/96, que assim dispõe:

"Art. 19 - O assessoramento para o planejamento, a organização, a coordenação e o controle das atividades a cargo do Estado relativas às funções públicas de interesse comum da região metropolitana será prestado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fundação João Pinheiro".

Visto que o assunto diz respeito ao poder estadual, a iniciativa da proposição a ele pertinente encontra amparo também em outros dispositivos da Constituição mineira, haja vista o § 2º do art. 54, que assim dispõe:

"§ 2º - A Mesa da Assembléia poderá encaminhar ao Secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade".

Vale salientar que as informações solicitadas se nos afiguram imprescindíveis ao pleno exercício, a cargo dos membros do Legislativo, de controle e acompanhamento de prestação de serviço público por empresas concessionárias, especialmente no tocante à fixação de tarifas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.046/2001, na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Álvaro Antônio, relator - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila.

Parecer sobre o Requerimento Nº 3.151/2002

Mesa da Assembléia

Relatório

De iniciativa do Deputado Alberto Pinto Coelho, a proposição em análise postula a inserção, nos anais da Assembléia, do artigo intitulado "A PUC e a filantropia", assinado pelo Padre Geraldo Magela Teixeira e publicado no jornal "Estado de Minas", na edição de 18/2/2002.

O requerimento foi publicado em 2/3/2002 e vem agora à Mesa para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A inserção de documento ou pronunciamento não oficial especialmente relevante para o Estado nos anais da Assembléia Legislativa é prevista no inciso XIII do art. 233 do Regimento Interno e sujeita-se a parecer, nos termos do art. 234, do Regimento Interno.

De acordo com a interpretação do texto regimental, entendemos que a matéria a ser transcrita deve exprimir uma manifestação política ou cultural relevante para a análise de fatos pertinentes à história de Minas Gerais.

A referida matéria, de lavra do reitor da Universidade Católica de Minas Gerais, é uma contundente defesa em favor dessa entidade educacional, em face de recente questionamento sobre a possibilidade de se cassar o seu certificado de filantropia, o que poderia ocasionar a suspensão da imunidade outorgada pela Constituição à sua mantenedora, a saber, a Sociedade Mineira de Cultura.

Esclarece o autor da proposição que a polêmica surgiu a partir de denúncia feita pela imprensa sobre supostas irregularidades na compra de um apartamento - autorizada pelo Conselho Universitário - para patrimônio da PUC Minas e usufruto de Dom Serafim Fernandes de Araújo, "num gesto de reconhecimento e gratidão ao fundador e ex-Reitor da renomada Universidade". Tal fato - continua o parlamentar - causa-lhe espanto e indignação, pois arranha a imagem daquela escola e, por extensão, questiona a idoneidade do referido prelado.

A respeito de todo o assunto, este relator tem o entendimento, "data venia", de que a inserção do artigo nos registros oficiais desta Casa não é apropriada, porquanto o assunto de que ele trata diz respeito a indagação sobre a compra de certo imóvel, formulada pela imprensa, indagação essa, a nosso ver, legítima, tendo em vista o seu papel e a liberdade constitucional de que goza. Além disso, há de se levar em conta o fato de que tal transação foi considerada plenamente legal pelo Poder Judiciário, em instância última.

Como bem se vê, a matéria não exprime manifestações política nem cultural para os interesse de Minas Gerais, pelo que não deve figurar nos anais desta Casa.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela rejeição do Requerimento nº 3.151/2002.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José, relator - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

348ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 24/4/2002

O Deputado Dinis Pinheiro*- Sr. Presidente, Srs. Deputados, teremos a oportunidade de assistir no telão a partes de um programa de grande alcance, possuidor de audiência espetacular, onde minha querida terra natal, Ibitité, com quase 150 mil habitantes, praticamente dentro de Belo Horizonte, foi inserida de forma que entristece nosso coração, o coração do povo ibiriteense, e deixa todos surpresos e perplexos. Já tinha conhecimento dessas ações que denigrem a imagem das nossas autoridades, mais precisamente as da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Não tivemos condições de fazer reprodução exata de todo o noticiário, mas teremos a oportunidade de assistir praticamente a dois minutos e meio do famoso programa "Linha Direta", editado na última quinta-feira. Com muita atenção, calma e tranqüilidade, acompanharemos partes desse noticiário que tornou Ibitité conhecida nacionalmente de forma triste e melancólica.

- Procede-se à exibição do vídeo.

O Deputado Dinis Pinheiro*- Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta é a vergonha nacional a que foi exposta minha terra natal Ibitité, pela fragilidade, pela inoperância e pela inércia da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Aproximadamente há um ano, este modesto parlamentar, originário de Ibitité, ouviu, com clareza, o sentimento daquele povo, a manifestação daquela gente que se encontrava revoltada com os numerosos fatos vergonhosos que ocorriam na Delegacia Municipal local. Estive, juntamente com meu irmão, Prefeito de Ibitité, Toninho Pinheiro, na Secretaria da Segurança, com o Secretário, Dr. Márcio, quando, como porta-voz do povo, expus os fatos de que tinha conhecimento. Posteriormente, salvo engano, estive com o Secretário Adjunto, Dr. Moraes. Há um ano, lá estivemos, e acharam por bem menosprezar a voz deste humilde parlamentar. Cabia às autoridades constituídas, no exercício de seus cargos, anteciparem-se a esses fatos vergonhosos que sujam nossa história e nossos valores. Caberia ao Secretário da Segurança e ao Secretário Adjunto tomarem todas as providências para que, na última quinta-feira, nada constasse, com referência a Ibitité e a Minas Gerais, neste programa de audiência fabulosa, o Linha Direta, da Rede Globo. Mas o Sr. Secretário achou por bem menosprezar os fatos, achando que tudo corria bem, que nenhuma irregularidade havia, ignorando os acontecimentos, talvez porque lá estivessem alguns de seus apadrinhados. Nenhuma medida foi tomada para apurar e apontar os verdadeiros criminosos. Aqueles que têm autoridade para nos proteger são os que colocam em perigo a vida do povo ibiriteense. É inaceitável que esta situação perdure na cidade. O Prefeito de Ibitité, com toda a dificuldade, com a escassez de recursos da Prefeitura Municipal local, colabora aproximadamente com R\$10.000,00 por mês. O nosso Governador, homem dedicado, capaz, competente, que procura reestruturar a Polícia, comprando viaturas, melhorando os salários das Polícias Militar e Civil, faz esforços para que todos tenham paz e tranqüilidade. Mas parece que seus Secretários e auxiliares não têm o mesmo pensamento, objetivo e forma de agir.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte) - Nobre Deputado Dinis Pinheiro, queria, neste momento, dizer que nós também lamentamos o fato que foi veiculado num programa de tanta audiência como o "Linha Direta", da Rede Globo, envolvendo um preso que fugiu da delegacia. Mas hoje a Polícia Civil de Minas Gerais tem sobre seus ombros 15.700 cruzeiros de chumbo, representadas nos presos de que temos que tomar conta.

Quando V. Exa., que é um Deputado que representa Ibitité, reclama da falta de recursos humanos, de mais policiais para dar conta da segurança dessa cidade, não é por falta de vontade do Secretário da Segurança Pública, é porque o nosso quadro não dispõe de recursos humanos necessários. É hora de esta Casa sensibilizar o Governador para que tire dos ombros da Secretaria da Segurança Pública esses presos que só nos dão problemas, como vimos nessa matéria.

Deputado, não concordamos com V. Exa. quando fala da inoperância, da inércia e da incapacidade do Dr. Márcio Barroso Domingues, Delegado-Geral de Polícia, atual Secretário da Segurança Pública, e de seu adjunto, o Dr. Morais. São homens de mais alta competência, que, com os recursos que possuem, abrilhantam a nossa instituição. É muito fácil atirar pedras, mas procure conhecer a história do Dr. Márcio Domingues e do Dr. Morais para V. Exa. ver que faz uma grande injustiça. Muito obrigada.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Nobre Deputada Elaine Matozinhos, V. Exa., sempre brilhante e enriquecendo o nosso debate, está equivocada. V. Exa. não conseguiu captar o raciocínio externado por este Deputado. Disse, com muita clareza, que há um ano fiz essa denúncia. Se está faltando efetivo, se está faltando carro, é outra coisa. Um Secretário de Estado recebe uma denúncia de um porta-voz do povo ibiritense, do Prefeito de Ibitité e vai se aquietar? Eu mesmo, como Secretário, iria a Ibitité para apurar essa denúncia e não ficaria no gabinete, com ar-condicionado, cafezinho, água. Estou acostumado a percorrer todos os cantos deste Estado e, da mesma forma, o Prefeito de Ibitité e, da mesma forma, o Governo do Estado, que procura, de todas as formas, equipar a Secretaria da Segurança Pública. Não tenho dúvida dos erros, da apatia, da inércia, da incapacidade da Secretaria da Segurança Pública. Essa é a ponta do "iceberg". Um ano e meio se passou, e nenhuma providência foi tomada. O Prefeito de Ibitité se esforça, o Governador se esforça, mas o Secretário nada faz e só atrapalha. De braços cruzados, fica assistindo a esse programa vergonhoso que é o "Linha Direta", da Rede Globo. Sr. Secretário, Dr. Morais, espero que esteja assistindo ao nosso pronunciamento. Ainda há tempo de colocar pessoas honestas, corretas, que têm respeito pelo ser humano.

Há tempo de ajudar o Governador Itamar Franco a continuar esse trabalho sério e de fazer grande parceria com a Prefeitura de Ibitité, que nunca faltou às aspirações e manifestações da Secretaria da Segurança Pública.

Então, fica registrado o apelo deste filho de Ibitité, deste Deputado Estadual, que está indignado com a situação que teve a oportunidade de relatar. Espero que, com essa audiência fabulosíssima do programa "Linha Direta", da Rede Globo, tenha a sensibilidade, força de vontade e disposição de tomar todas as providências necessárias e cabíveis para moralizar o trabalho na Delegacia de Ibitité. Assim, todos nós, juntos, unidos, tentaremos levar a paz e a tranquilidade ao povo ibiritense, que merece e deseja nossa ajuda e, mais do que nunca, precisa dela. Vamos trabalhar, Secretário. Vamos enfrentar esses desafios. Vamos ter coragem para enfrentar as adversidades que encontramos pela frente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Eduardo Hermeto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Elaine Matozinhos, ontem não estivemos presentes à reunião do Plenário, porque estávamos participando do Seminário das Águas, em Capitólio. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a forma hospitaleira com que nós, Deputados desta Casa, os demais Prefeitos, autoridades, empresários e participantes fomos recebidos pelo Prefeito Municipal, Sr. Juraci de Melo Rezende - o Cici. Realmente, foi um encontro muito proveitoso, e nós o parabenizamos pela organização e pelo produto final das discussões da reunião de ontem. É um seminário importante. Serão 17 reuniões em cidades escolhidas segundo as bacias hidrográficas do nosso Estado, e temos certeza de que, nos dias 1, 2 e 3 de julho, teremos, no Plenário desta Casa, resultados magníficos desse importante encontro.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o motivo que realmente me traz a esta tribuna é triste. Causa preocupação profunda em todos nós a implantação da barragem de Irapé. Nós, que estamos acompanhando a questão há algum tempo e louvamos a forma determinada com que o Governador Itamar Franco a vem tratando, dando prioridade a essa importante obra para o Estado e, em particular, para o vale do Jequitinhonha e o Norte de Minas, deparamos com a triste notícia de um parecer contrário da FEAM, que pode inviabilizar todo o processo de implantação da Usina de Irapé.

Srs. Deputados, lembro-me bem de uma das reuniões que tivemos em meados de janeiro, em Montes Claros, com os Prefeitos das cidades atingidas e os Presidentes das associações microrregionais.

Quando discutíamos com a equipe da CEMIG, estava presente também o Presidente da FEAM, Cel. Ivon Borges; externávamos a nossa preocupação com relação a determinados técnicos dessa Fundação, que têm a filosofia e o sentimento voltados para dificultar a implantação de barragens em nosso Estado. Expomos essa situação de forma clara, e o Coronel garantiu-nos que nenhuma resistência dessa natureza existia.

Estamos aqui, hoje, para registrar a nossa profunda preocupação com a situação. Sabemos da seriedade da CEMIG e tivemos acesso à seriedade dos trabalhos realizados, principalmente com relação aos atingidos, aos critérios que serão adotados na sua transferência e à melhoria, inclusive, da qualidade de vida: novas áreas passarão a ocupar. Eles terão todo o apoio da CEMIG, e os relatórios lá estão. Lembro-me de que a CEMIG expôs, de forma clara, que o atraso, que, até então, ocorria na entrega daqueles trabalhos, deu-se unicamente pelo grau de minúcia que foi adotado, a fim de se chegar a um trabalho de Primeiro Mundo.

Não temos dúvida de que esse trabalho da CEMIG, que é uma empresa nacionalmente reconhecida, respeitada e com 50 anos de tradição, realmente merece a nossa atenção. Não podemos aceitar que burocratas e técnicos trancados em seus gabinetes inviabilizem a implantação dessa barragem, com argumentos frágeis e inconsistentes com relação aos atingidos. Em Leme do Prado, a comunidade de Porto dos Cori, um antigo quilombo, terá a sua área atingida. Os cuidados e os entendimentos da CEMIG com a Fundação Palmares foram muitos, no intuito de se fazer a realocação de pouco mais de 90 famílias, obedecendo a critérios culturais e econômicos, para que essas pessoas não sejam lesadas, tanto cultural quanto economicamente. Esse trabalho é nacionalmente reconhecido. Nós, Deputados que acompanhamos essa questão, já tivemos a oportunidade de ouvir esse depoimento, inclusive, da Fundação Palmares, com relação a um trabalho exemplar conduzido pela CEMIG nesse sentido. No entanto, neste momento importante, sabemos que, de acordo com a cronologia de implantação dessa barragem, se não tivermos essa ordem de liberação imediata da FEAM, teremos a nossa barragem inviabilizada. Será que esses técnicos não conhecem a sua importância e a realidade do vale do Jequitinhonha?

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento equilibrado. Em suas palavras, estão resumidas todas as posições dos parlamentares desta Casa. Entendemos que a defesa do meio ambiente é importante e necessária. Estamos vendo o que está acontecendo com os nossos rios.

O rio São Francisco, por exemplo, se não for tomada uma posição mais séria em relação a ele, em 20 anos, será um rio provisório, só correrá durante o período das chuvas. Estará fadado a secar e a morrer. Está havendo desmatamento indiscriminado, acabando com a fauna. A defesa do meio ambiente é fundamental, é um ponto comum. O que não entendemos são posições como aquelas que estão sendo tomadas pela FEAM. A construção de Irapé segue um curso natural de mais de dez anos. Já foi amplamente debatida com a população local, já foram feitos vários projetos de reassentamento e retirada dos animais, de aproveitamento das matas, para que possa surgir a barragem sem que haja degradação do meio ambiente.

Essa é uma luta de todos nós. Várias vezes participamos de audiências públicas, não só V. Exa., mas também outros Deputados, e sentimos que estamos na fase final. O início de Irapé já tem data marcada para acontecer, e agora surge, de última hora, esse imprevisto, essa

afirmação absurda dos técnicos da FEAM, tentando impedir a construção da barragem que será, sem dúvida, a redenção do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha. Mas está acontecendo uma reação da Casa, dos parlamentares, das comunidades, dos Prefeitos, dos Vereadores, e essa reação tem de ser do povo mineiro. Não podemos aceitar passivamente esse absurdo sem que haja reação. Senhores técnicos da FEAM, podem ter certeza absoluta de que foi colocado um dedo na ferida, no orgulho do povo mineiro, relativamente à necessidade da construção da barragem de Irapé.

Iria fazer um pronunciamento, mas tive o prazer de apartear-lo, Deputado Eduardo Hermeto, e espero que as minhas palavras se unam às de V. Exa. e às de outros Deputados, para que possamos, desta tribuna e desta Casa, fazer uma trincheira em defesa da construção de Irapé, em defesa do povo norte-mineiro e do Jequitinhonha. Parabéns pelo pronunciamento.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte)* - Deputado Eduardo Hermeto, cumprimento-o pela fala. Sabemos que é um grande lutador daquela região. Deputado Eduardo Hermeto, colegas Deputados, senhores que ocupam as galerias, Irapé é a transformação do Jequitinhonha. Também queremos fazer esse grande apelo à FEAM, esse órgão tão importante. Irapé não pode ser barrada, tem de ser construída, porque, com certeza, gerará milhares de empregos na região, desenvolvendo o turismo, transformando-a em pólo fruticultor, melhorando a agricultura e a vida daquele povo 99%.

Deputado Eduardo Hermeto, temos certeza de que o Conselho da FEAM se reunirá, e será aprovada a construção de Irapé. O Norte de Minas e o Jequitinhonha não podem perder obra tão importante, que é a barragem de Irapé. Obrigado.

O Deputado Eduardo Hermeto* - Obrigado, Deputado Dimas Rodrigues. É importante lembrarmos que a barragem de Irapé, dadas as condições geográficas do vale do Jequitinhonha, tem características muito particulares. Será a mais alta barragem já construída no Estado, com, aproximadamente, 200m de altura. Teremos grande produção de energia. Alagando uma área correspondente a, aproximadamente, 10% do que alaga Três Marias, produziremos 90% da energia que esta produz. Isso é um ganho para o meio ambiente, porque teremos muito menos área alagada por quilowatt produzido.

Mas, Srs. Deputados, hoje, todos nós interessados, todos nós que estamos carregando e empunhando essa bandeira da Usina de Irapé temos de sensibilizar esta Casa, levá-la para essa trincheira que se formou agora, para essa batalha final que se colocou junto à FEAM e vencer mais esse obstáculo. Não nos podemos deixar abater por esse obstáculo, que são pessoas que estão desinformadas e não querem, por razões que preferimos não abordar e vamos ultrapassar, a implantação dessa barragem.

Mais uma vez, quero agradecer ao Governador Itamar Franco pela sensibilidade ao priorizar essa obra importante, que não é do Governo, mas de Minas Gerais. É uma obra que todos os mineiros agradecerão muito, porque vai modificar a parte mais pobre do nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, visitantes, senhoras e senhores, venho à tribuna nesta tarde para manifestar minha indignação quanto à atitude da FEAM, que, num gesto de desrespeito ao povo do vale do Jequitinhonha, tenta impedir o tão sonhado desenvolvimento daquela área destinada à construção da Usina de Irapé.

Toda Minas Gerais, e o Brasil também, sabe da importância da construção da Usina de Irapé como geradora de energia, como a obra que vai regular o leito do rio Jequitinhonha e seus afluentes, melhorando o setor ecológico daquela região, gerando renda e emprego, deixando-nos auto-suficientes em energia, já que somos, hoje, uma região-ponta de transmissão, porque temos luz e não geramos energia.

Além do mais, Irapé irá proporcionar ao povo do vale do Jequitinhonha, sobretudo às pessoas vocacionadas para a agricultura, a oportunidade de implantação de projetos agrícolas irrigados que possam gerar emprego e renda para milhares e milhares de norte-mineiros.

É injustificável que, agora, no momento em que a CEMIG estava prestes a ordenar o início das obras, após seis anos de projetos técnicos indo e vindo da FEAM para a CEMIG, a FEAM exija mais documentação, detalhe do detalhe do detalhe, a fim de impedir a obra. Não seria demais pensarmos que existem interesses escusos na ação da FEAM, porque nada justifica querer impedir a obra de Irapé.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Agradeço ao Deputado Márcio Kangussu por este aparte. Quero deixar a minha fala de repúdio contra essa falta de compreensão da necessidade de desenvolvimento do vale do Jequitinhonha. Apesar de não termos ainda um relatório definitivo da FEAM, pois a palavra final será dada na sexta-feira, é muito importante esse ato de prevenção, que foi instalado pelo Deputado Gil Pereira, com o apoio de todos os Deputados, principalmente os da bancada do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha, que S. Exa. representa tão bem. O vale, após a chegada desse Deputado a esta Casa, passou a ter outra representatividade.

Estive, na semana passada, em Grão-Mogol, onde estarei novamente amanhã. Há uma expectativa de toda a população de que esta Casa, de que o Governo do Estado, enfim, de que todos os órgãos dêem ao vale do Jequitinhonha e ao Norte de Minas a possibilidade de sonhar com o desenvolvimento. Sabemos que, sem a oferta de energia e um sistema rodoviário respeitoso e não precário, como o que existe na região, não podemos pensar em desenvolvimento.

Assim, Deputado Márcio Kangussu, estou junto com V. Exa. pelo Norte de Minas e pelo vale do Jequitinhonha e contra qualquer um que, de forma desrespeitosa, não traga nada de bom para a região, não busque o equilíbrio, o diálogo, não participe dessa luta ímpar, que vem ocorrendo há anos. Ainda teremos muito tempo pela frente, porque a previsão de construção da barragem é de seis anos. É preciso que este Poder, mais do que nunca, consolide a democracia e faça valer a vontade da maioria por justiça social. Muito obrigada.

O Deputado Márcio Kangussu* - Obrigado, Deputada Elbe Brandão. Vou aproveitar uma frase dita por V. Exa. quanto ao sistema viário. Isso, Deputada, não existe mais. A BR-367 é um buraco só, é buraco dentro de buraco, é buraco no acostamento, aguardando uma oportunidade para também entrar no leito da estrada. Procuramos razões para isso. Trata-se de uma BR, cuja conservação é de responsabilidade do Governo Federal, delegada ao Governo do Estado. Como ficamos? De quem é a responsabilidade? É preciso saber quem é o responsável por cuidar não só dessa rodovia, mas também de outras. Já entramos em contato com o DNER, isto é, o ex-DNER, pois já é uma massa falida, já existe até um inventariante em Minas Gerais. O DER disse que firmou o compromisso de assumir as rodovias depois que o DNER as tornasse trafegáveis, mas não o fez.

O que sabemos é que a estrada tem ceifado vidas, causado prejuízos materiais e entravado o desenvolvimento daquela região, e isso não podemos aceitar.

Quanto ao caso de Irapé, a nossa preocupação maior era com os atingidos. A CEMIG nos apresentou um projeto convincente de assentamento com habitações dignas, com saneamento básico, enfim, com toda a infra-estrutura, para que as famílias possam se transferir para aquela localidade.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Márcio Kangussu.

Cumprimento a Mesa, os Srs. Deputados, a imprensa, os presentes nas galerias, os telespectadores da TV Assembléia. Tenho a honra de apartear-lo, Deputado Márcio Kangussu, e quero parabenizá-lo pelo assunto que trouxe.

A questão da Barragem de Irapé foi discutida ontem, na tribuna da Assembléia Legislativa, pelo Deputado Gil Pereira, e repercutiu em toda a imprensa mineira. Esse assunto, inclusive, hoje foi manchete do jornal "Diário do Comércio", além de ser bem tratado pelos jornais "Estado de Minas", "Hoje em Dia" e "O Tempo".

Queríamos dizer a V. Exa., ao orador que nos antecedeu e à Deputada Elbe Brandão que esta Casa está sintonizada com o assunto, até porque Irapé é uma conquista não só da Assembléia Legislativa, mas também da Oposição e da Situação.

Está no fundo do Plenário o Deputado Amilcar Martins, que sabe que o início da gestação de Irapé ocorreu no Governo Eduardo Azeredo, quando esta Casa estava sob a Presidência do Deputado Romeu Queiroz e desenvolveu várias reuniões de apoio à sua execução. E a FEAM não pode ser uma entidade tecnocrata, que muitas vezes age corretamente e a serviço do meio ambiente, mas que muitas vezes também age burocraticamente.

Por isso, não posso aceitar que a FEAM se oponha, se contraponha ao Governo de Minas Gerais, à CEMIG, impedindo a construção da Barragem de Irapé. Se isso acontecer, a união existente nesta Casa em prol da construção de Irapé é suficiente para que nós, Deputados, proponhamos a extinção da FEAM. Na verdade, se é entidade subalterna à Secretaria de Meio Ambiente, portanto, subalterna ao Governo do Estado, e está se opondo a uma obra da dimensão de Irapé, tem que ser extinta. E não teremos dúvidas em propor um projeto de lei para a revogação, para a extinção da FEAM. Se essa Fundação foi criada por lei, somente por lei poderá ser extinta.

Isso é mais do que pedir uma CPI, como propôs o Deputado Ermano Batista, ontem. Há dúvidas, há especulações de que mineradoras têm feito "lobby", têm influenciado decisões na FEAM, e isso precisa ser apurado. Portanto, não pensem os tecnocratas da FEAM que esta Casa se calará diante de decisão inoportuna e intempestiva da FEAM. Reagiremos alto, até com a extinção desse órgão, se for o caso, porque temos maioria suficiente nesta Casa.

Não serão entidades como o Centro de Documentação Elói Ferreira da Silva - CEDEFES -, como a Pastoral da Terra, como a CNBB, que têm feito pretensa defesa das populações ribeirinhas, que interferirão. Como Deputado do Sul de Minas e majoritário do Município de Berilo, portanto, área de influência de Irapé, conhecemos a dificuldade enfrentada para a construção da Barragem de Furnas em nossa região.

Naquela época, uma cidade inteira, Guapé, foi submersa. E foi reconstruída, lá está, pujante. E temos outros povoados inteiros submersos por Furnas. Tivemos um leito inteiro da Rede Mineira de Viação, que causou toda a destruição do sistema ferroviário do Sul de Minas. Mas, apesar disso, o Sul de Minas refloresceu pujante, depois da construção de Furnas.

Com a construção de uma barragem, será a primeira vez que o vale do Jequitinhonha não receberá migalhas e esmolas do Governo de Minas Gerais, mas receberá uma obra de valor, pujante, que levará o progresso para aquela região. Essa entidade chamada CEDEFES, com sede em Contagem, tem muitos membros que sequer conhecem o vale do Jequitinhonha, muitos que defendem a população remanescente do Quilombo de Porto Coris e não vão lá há mais de 30 anos. É mera nostalgia, que não pode se sobrepor ao progresso. Representantes dessa entidade disseram, depois da audiência na Comissão de Direitos Humanos, no dia 19/9/2001: "Além disso, a audiência se mostrou bastante concorrida por diversos Deputados, que, normalmente, não têm demonstrado grandes interesses pelas ações da Comissão de Direitos Humanos. Neste caso específico, foram à audiência reproduzir o discurso governamental e das elites locais do Jequitinhonha, defendendo o 'progresso' e a 'redenção' do vale. No entanto, seus discursos foram inúteis e vazios". Quero dizer a essa entidade que nossos discursos não foram inúteis nem vazios. Estão sobrepondo ao progresso causas pessoais e nostálgicas, e responderemos a eles, que fazem pressão, seja a Pastoral da Terra, seja a CNBB ou o CEDEFES, que, se a FEAM ousar prejudicar a construção de Irapé, esta Assembléia Legislativa reagirá duramente, com sua extinção, porque temos número de Deputados suficiente para propor um projeto de lei e aprová-lo nesta Casa.

O Deputado Márcio Kangussu* - Muito obrigado, Deputado. Todos estamos indignados e apreensivos. Entretanto, queremos fazer um apelo aos técnicos e à direção da FEAM. Vamos dar um crédito de confiança e esperar, dos técnicos e dirigentes da FEAM, que tenham bom-senso, pois, como se diz no interior, bom-senso e caldo de galinha não fazem mal a ninguém. É importante que os técnicos da FEAM não sejam burros de carroça, que só conseguem enxergar para a frente, não conseguem enxergar para o lado e adiante. E o adiante do vale do Jequitinhonha é a construção da Usina Hidrelétrica de Irapé. Peço, apenas, respeito ao povo do vale do Jequitinhonha. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, começo minha fala por onde terminou o Deputado Márcio Kangussu. Algumas vezes estive nesta tribuna, questionando sobre as hidrelétricas anunciadas pelo Governo Itamar Franco, mas com único propósito e cobrança: em todas essas manifestações, afirmava que, na verdade, havia atraso no cronograma da implantação dessas usinas. Trago, portanto, minhas modestas palavras de apoio a todas essas manifestações. Irapé é a redenção do vale do Jequitinhonha, e exigimos o cumprimento desses compromissos e a implantação dessa usina.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de entrar no assunto que me trouxe a essa tribuna, faço, de passagem, rápido comentário. No jornal "Estado de Minas" de ontem, na discussão de uma pesquisa de opinião pública sobre intenções de voto, houve afirmação de que 13% dos mineiros disseram que o Governo Itamar Franco não fez nenhuma obra no Estado, e 50% desconheciam se tinha feito ou não alguma obra. Um percentual de 63% dos mineiros desconhece a ocorrência de qualquer ação governamental importante por parte do Governo Itamar Franco.

Srs. Deputados, isso não causa nenhum espanto ou admiração. O que me admira - e muito - é que 37% dos mineiros não sabem que o Governo Itamar Franco nada fez pela população de Minas Gerais. Onde estavam esses 37% de mineiros que, perguntados sobre a existência da ação governamental, não souberam responder com clareza? Também 63% dos mineiros afirmaram que o Governo Itamar Franco nada fez por Minas Gerais.

Venho a esta tribuna para tratar de um assunto que reputo de extrema importância e interesse para todos os mineiros. Há alguns dias, fui visitado por Diretores e representantes da Associação Brasileira da Indústria de Produtores de Ferros Ligas e de Silício Metálico - ABRAFE. Esses senhores, representantes desse segmento importante da indústria brasileira, me trouxeram um conjunto de preocupações. Procuravam sensibilizar a todos nós, Deputados, e solicitaram minha intervenção nesta Casa, e, se possível fosse, também e sobretudo junto ao Governo Federal, para chamar atenção para a crise pela qual passa o setor, a ameaça que ronda esse setor importante da indústria brasileira, e particularmente, de Minas Gerais. Quero falar sobre isso a todos os senhores e senhoras nesta tarde.

Falo sobre a indústria de ferro-liga e silício metálico, sobretudo porque 80% de suas atividades acontecem em território mineiro. As ferros-ligas, como o próprio nome diz, são ligas de ferro com outros elementos químicos, como o manganês, o silício, o cromo e o níquel. Além de ter

outras aplicações, representam um insumo industrial indispensável para a indústria siderúrgica, de produtos de silicone e até mesmo para a produção de "chips" de computadores.

No entanto, uma característica fundamental dessa indústria é que é intensiva no uso de eletricidade, ou seja, é uma indústria eletrointensiva, sendo a eletricidade um componente absolutamente central no processo produtivo. Por isso, essa indústria tem passado por alguns apuros. Terminado o racionamento, temos a preocupação de que o Governo Federal anuncie a possibilidade de reformulação do setor elétrico brasileiro; de que essa proposta possa representar, em algum momento, uma elevação das tarifas de energia elétrica, que seriam insuportáveis para esse setor e poderia até mesmo inviabilizar a existência de um setor tão representativo na indústria do Brasil e particularmente de Minas Gerais.

A indústria de ferro-liga precisa manter a competitividade para não perder a característica fundamental de ser voltada, em grande parte, para a exportação. Tem enorme espaço no comércio internacional. Sua vocação é a exportação, fundamental para a balança comercial brasileira. A exportação é estimulada por todos os formuladores de política econômica no Brasil, sobretudo pelo Governo Federal.

Dessa forma, a possibilidade de novos aumentos pode representar o risco de a indústria de ferro-liga fechar suas portas. Ela está entre as maiores do mundo e alcançou, no ano de 2000, uma produção de 903.000t, exportando 70% desse total e atendendo, ao mesmo tempo, a 94% das necessidades nacionais da indústria siderúrgica brasileira. Além disso, o setor contribui com US\$1.000.000.000,00 por ano para a balança comercial brasileira. Nos últimos seis anos esse valor representou 18% do resultado da balança comercial. Por ser eletrointensiva, desenvolveu novas tecnologias para reduzir gastos com o consumo de energia. A partir de pesquisas e esforço técnico específico do setor, foi possível modular o uso de energia elétrica, ou seja, desligar os fornos na hora de pico do consumo residencial, voltando a funcionar somente à noite. Nos momentos de pico do consumo de energia, quando a população chega em casa, vai tomar banho e ligar outros aparelhos, a indústria de ferro-liga desenvolveu a capacidade de desligar seus fornos, dando uma enorme contribuição para o racionamento de energia. Isso a transforma no parceiro ideal para o setor elétrico.

Entretanto, outros aspectos de natureza social descrevem um lado importante das atividades do setor, que merecem ser ditas aqui. Essas empresas, em geral, estão localizadas em pequenos municípios, onde representam a principal atividade econômica. Os exemplos nas nossas Minas Gerais não faltam. Poderíamos citar aqui Pirapora, Buritizeiro, Várzea da Palma, Santos Dumont, Capitão Enéias, Bocaiúva, São João del-Rei, Barbacena, entre outros municípios onde a indústria de ferroligas exerce um papel central na atividade econômica.

Além das usinas nesses municípios, há um outro setor de atividades que é o de reflorestamento e carvoejamento, que funcionam também como atividade central para a indústria de ferroligas. Em todo o Brasil, com todas essas atividades, contabilizamos 1 milhão de brasileiros diretamente beneficiados pelo setor de ferroligas, sendo que, só em Minas Gerais, 80% dessas pessoas são empregadas diretamente nas atividades industriais ou agregadas. Oitocentos mil mineiros dependem da atividade das indústrias de ferroligas. Por isso, neste momento em que há o risco de uma remodelação do setor energético e elétrico do Brasil representar uma ameaça ao funcionamento desse segmento, a Associação Brasileira de Produtores de Ferroligas e de Silício Metálico realiza esforços para mostrar ao Governo Federal o que todas essas atividades podem representar para o setor e o papel central que o setor representa na economia brasileira. Consumindo apenas 2% de toda a energia consumida no País e contribuindo com 18% da balança comercial, beneficiando 1 milhão de brasileiros, 800 mil residentes em Minas Gerais, é um setor que merece do povo mineiro e de todos nós, representantes do povo nesta Assembléia Legislativa, nossa atenção, nosso carinho, nosso aplauso e apoio irrestrito, pela sua importância econômica para o nosso Estado e para os nossos municípios.

Estou absolutamente seguro de que o Governo Federal terá sensibilidade para ouvir este apelo. Estou enviando cópia do meu pronunciamento ao Ministro Pedro Parente e a diversos outros membros do Governo Federal envolvidos com a questão energética, com a reformulação da energia elétrica no Brasil. Tenho a certeza de que essas pessoas terão sensibilidade para escutar o nosso apelo, nossa voz, nossa defesa de um segmento tão importante na vida do povo brasileiro e, de maneira especial, na vida de municípios pobres do interior do Estado. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, estava em meu gabinete e cheguei aqui para votar. Enquanto V. Exa. reconstituiu o quórum, pois outros Deputados, como eu, devem estar chegando, quero fazer a defesa dessa indicação, por se tratar de pessoa conhecida, extremamente dedicada e educadora exemplar. Sem dúvida, será um dos nossos grandes acertos, se tivermos seus préstimos no Conselho Estadual de Educação.

Janete Gomes Barreto Paiva é graduada em Pedagogia pela PUC-MG. Especializou-se em Metodologia do Ensino Superior pelo PREPES da PUC-MG e é Mestre em Avaliação Educacional pela UFRJ. Iniciou-se na docência superior em 1969, tendo ingressado no ensino superior público em 1981, no curso de Pedagogia do IEMG, hoje Faculdade de Educação da UEMG. Foi Vice-Diretora, de 1984 a 1988, e é a atual Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da FAE, além de representante dos professores e assistente do Colegiado de Pós-Graduação. Seu currículo é bastante extenso.

Quero apenas fazer uma defesa ampla, pois é extremamente merecedora e já foi sabatinada e aprovada por esta Casa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, colegas parlamentares, há vários meses estamos trabalhando com esta questão que envolve o sistema de tributação da microempresa e da pequena empresa no Estado. A Assembléia Legislativa, sensível às reivindicações relativas ao excessivo sistema tributário que pesa hoje sobre a pequena empresa e a microempresa, votou em dois turnos, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.512, que infelizmente foi vetado pelo Sr. Governador, por orientação da Secretaria.

A Secretaria da Fazenda, Sr. Presidente, Srs. Deputados, entende que o sistema de tributação que hoje vigora tem por objetivo proteger a economia mineira. Equivocado é o seu pensamento, o seu raciocínio, porque não podemos exigir o desenvolvimento do Estado às custas da pequena empresa e da microempresa. A exigência da cobrança da diferença de alíquota nas compras efetuadas fora do Estado é perniciososa, favorece a sonegação e não dá condição de sobrevivência à pequena empresa e à microempresa. O projeto que foi vetado tem por objetivo resgatar um sistema de desenvolvimento econômico para o Estado de Minas Gerais e dar proteção à pequena empresa e à microempresa.

Lembro aos Deputados que a proteção a essas empresas não é nenhum favor a esse segmento da economia; é um direito garantido pelas Constituições Federal e Estadual. Por isso, Sr. Presidente, encaminho no sentido de se derrubar o veto apostado ao nosso projeto, aprovado - repito - por unanimidade, em dois turnos, pela Assembléia Legislativa. Acredito que os nossos colegas parlamentares e a Assembléia Legislativa de Minas Gerais saberão manter a sua soberania e a sua independência diante do que prega a Secretaria da Fazenda. Infelizmente, o que temos hoje é uma visão arrecadadora, fiscalista, com o objetivo único de carrear recursos para o cofre do Estado, sem uma política mínima de desenvolvimento.

Lamentavelmente, Sr. Presidente e colegas Deputados, o sistema de industrialização e de desenvolvimento do nosso Estado é tímido, tacanho, não enfrenta a grande questão do nosso País, hoje, que é a guerra fiscal. O Estado de Minas precisa inserir-se na disputa para desenvolver o seu parque industrial, o seu comércio, mas sem penalizar a pequena empresa e a microempresa, a pequena indústria. Por exemplo, nas

pequenas indústrias do setor calçadista, 80% dos insumos utilizados hoje provêm de outros Estados; por isso, são obrigadas a recolher a diferença de 6%.

No setor de vestuário, é a mesma coisa. No setor da construção civil, são poucas as empresas que se dedicam à produção de material em nosso Estado. Enfim, precisamos ficar atentos para esse detalhe, para o fato de que essa legislação cria reserva de mercado em favor dos grandes atacadistas. O Estado, lamentavelmente, está legislando para proteger as grandes empresas, os grandes atacadistas, e não, o pequeno negócio.

Quero exemplificar com uma questão que me chamou a atenção. A ACESITA é a produtora de aço inox no nosso Estado. Visitamos algumas empresas, na cidade de Lambari, que produzem equipamentos e produtos para a indústria de laticínios, utilizando o aço inox. Não conseguem comprar dentro do Estado simplesmente porque empresas como a ACESITA só fazem negócio em grandes volumes. Por isso, vendem para os grandes atacadistas de São Paulo, o que faz com que as nossas pequenas indústrias comprem dos atacadistas de São Paulo, pagando a diferença de 6%. Que política é esta que tem como objetivo proteger as grandes indústrias, os grandes atacadistas, sem levar em conta o que estabelecem a Constituição da República e a Estadual, que é a proteção dos pequenos negócios?

Quero lembrar também que temos, em nosso Estado, 250 mil pequenas empresas e microempresas, que geram cerca de 1.200.000 postos de trabalho. Esse é um segmento que faz a nossa economia se movimentar. O Estado e esta Assembléia têm a grande oportunidade de resgatar e salvar a pequena empresa e a microempresa do Estado. Por isso, faço um apelo para que a Assembléia dê mostras de maturidade e soberania, já que aprovou, em dois turnos, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.512, matéria ora em votação. Precisamos dar condições de sobrevivência ao pequeno empresário. Infelizmente, em Minas, há um grande número de pequenos empresários fechando sua empresa, falindo, sem condições de sobrevivência, criando nova classe: a dos desempregados, pessoas que sonharam um dia ter o seu pequeno negócio, fazer com que o seu negócio prosperasse, progredisse, gerasse postos de trabalho e riqueza. Muitos destes estão nas ruas, na condição de camelôs.

O projeto vetado, ora em votação, reduz a alíquota de 6% para 3%, estabelece nova sistemática de cobrança de impostos, novo sistema de débito e crédito em favor da pequena empresa e microempresa, estabelece condições de sobrevivência para os pequenos empresários. No Sul de Minas, Jacutinga, Monte Sião, Borda da Mata e Ouro Fino são pólos de excelência no ramo têxtil. Precisamos colocar à margem do processo de falência esse grande número de pequenas empresas e microempresas do Estado.

Repito: esta é a grande oportunidade de a Assembléia Legislativa demonstrar a sua independência, a sua soberania, porque esse projeto já foi avaliado, analisado e discutido durante longo tempo. Não é um projeto formatado e apresentado de uma hora para outra e votado de afogadilho, de qualquer jeito, a toque de caixa. O projeto foi um processo amadurecido, discutido, que teve apoio e aval de toda a Assembléia. Esperamos que a Assembléia derrube esse veto.

Não fazemos afronta ao Governo do Estado, absolutamente. Não queremos afrontar o poder de veto do Sr. Governador. Queremos que o Sr. Governador e a Secretaria de Estado dêem oportunidade de a Assembléia Legislativa também participar de um projeto de desenvolvimento para o Estado, o que não temos. Essa é uma triste realidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós e as 250 mil pequenas empresas e microempresas do Estado contam com o bom-senso e a sensibilidade dos parlamentares para derrubarmos esse veto que está sobrestando a pauta e salvarmos esse segmento da nossa economia. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos um veto a um projeto de grande importância sobrestando a pauta. Faço minhas as palavras do Deputado Chico Rafael, que foi um baluarte, juntamente com os demais membros da Comissão encarregada de estudar cuidadosamente esse projeto de fomento ao desenvolvimento das micro empresas e das pequenas e médias empresas de Minas Gerais.

Sr. Presidente, neste momento, tenta-se colocar em votação uma matéria. Pode ser que este Plenário contrarie aquilo que elaborou, contrarie um parecer feito depois de muito estudo, principalmente na Comissão a que foi distribuído o projeto. Ressaltamos, mais uma vez, que este Plenário não pode ser subserviente ao Governo do Estado.

Esse projeto foi vetado pelo Governador, que alegou várias razões. No entanto, este parlamento estudou a matéria de forma cuidadosa e democrática. Esse projeto não foi elaborado de forma rápida, de afogadilho, como tem acontecido com as propostas do Governo. Houve a participação do parlamento, dos micro empresários e dos pequenos empresários de Minas, por meio de suas entidades. Enfim, houve um entendimento democrático, a fim de amenizar os problemas de sobrevivência daqueles empresários, não somente possibilitando a geração de cerca de 200 mil empregos, mas também assegurando a estabilidade das empresas.

No entanto, esse projeto, ao ser enviado para o Governador, passa pelas Secretarias da Fazenda e do Planejamento. Não sabemos qual é o tipo, o caráter desse veto. Não pode ser eleitoreiro. Será que as contas estão sendo feitas com o objetivo de arrecadar para Minas Gerais? O Governador persiste na sua filosofia do ICMS mais alto do País. Houve um entendimento para se reduzir de 6% para 3% o ICMS dos produtos que aportam em Minas, vindos de outros Estados. Isso foi acordado. Houve harmonia na votação. O resultado foi enviado ao Governador, que vetou a matéria.

Então, Sr. Presidente, creio que chegou a hora de esta Casa valorizar o seu trabalho, entender que as votações feitas neste Plenário, em 1º e 2º turnos, têm de valer. Mas isso não está acontecendo, pois o Governador veta um projeto de lei e mais de 50% deste Plenário aquiescem à sua vontade. Qual é a proposta real do Governador? Qual é a tática que usa para que seja, no momento, acordado e aprovado? Ele está brincando com os Deputados, inclusive com aqueles que fazem parte de sua base.

Gostaria de fazer um apelo à base do Governo: valorizem o seu trabalho, tenham alta estima pelo que fazem, porque, de outra forma, não podemos representar os segmentos da sociedade de Minas Gerais, no caso, os microempresários e as pequenas empresas.

Recebemos cobranças permanentes como mediadores dos interesses do povo de Minas Gerais. Depois da votação desgastante que aconteceu neste Plenário, relativa à taxa única dos veículos, estamos ouvindo muitas cobranças: "Deputado, gosto muito do senhor, mas a Assembléia votou o pagamento de uma taxa de R\$30,00 para cada carro. Tenho um fusca, mas o meu patrão tem uma Mercedes-Benz". Ou: "Tenho uma moto, mas o meu patrão tem um carro importado. No entanto, pago a mesma taxa que ele. Isso não é justo, Sr. Deputado".

Isso não é justo, Srs. Deputados. E considerando que a votação foi secreta, foram 22 votos da base do Governo contra 14. Conhecemos alguns Deputados de bom-senso que vemos na lista. Ficamos tristes porque prevalece o fisiologismo, o interesse pessoal em desfavor da importância do todo. A parte, neste Plenário, tem representado mais que o todo.

Esse expediente tem de acabar, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Estamos diante da mesma situação. Queremos que isso não ocorra, não fique reverberando todas as vezes em que se vai votar um projeto em que o Governo opõe seu veto, apesar de ser do interesse do povo. O interesse do Governador ou de seus assessores privilegia alguns setores em que a parte é mais forte que o todo; com isso não podemos concordar, Sr.

Presidente, Srs. Deputados.

Não me vou prolongar muito, porque todos conhecem muito bem esse projeto, que faz justiça aos microempresários e aos pequenos empresários, que geram a maioria dos empregos de Minas Gerais. Não são as grandes indústrias nem o comércio de grande porte que responde pela maioria dos empregos, mas sim o pequeno empresário e o microempresário.

Srs. Deputados, caros colegas, a votação certamente vai ser secreta, mas devemos dar a conhecer ao povo a posição de cada Deputado, principalmente agora que estamos nos encaminhando para eleições. O povo precisa conhecer os seus representantes. O Regimento Interno exige, por razões do próprio parlamento, o voto secreto. Mas o Plenário é soberano em relação ao Regimento Interno, que deve ser obedecido, exceto em condições excepcionais. Assim, vou redigir um requerimento pedindo que a votação seja aberta, para que o povo possa conhecer a posição de cada bancada, de cada Deputado.

Muitas vezes, em determinadas circunstâncias de pressão do Palácio da Liberdade, prevalece a vontade de cada Deputado, mas, por questão de sobrevivência, às vezes o parlamentar trai a sua consciência. Mas esse expediente não pode ocorrer agora, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Mais uma vez, gostaria de reiterar o apelo: vamos votar pela derrubada do veto e vamos fazer justiça aos microempresários e aos pequenos empresários, para que não haja maior desemprego. Fala-se muito em desemprego no Brasil, mas este é o momento de combatê-lo e de favorecer a sociedade, o povo de Minas Gerais.

O Líder do PSDB me autorizou a dizer que vamos votar pela derrubada do veto. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, peço licença para encaminhar a votação da tribuna. De tempos em tempos, esta Casa vive alguns momentos decisivos. A matéria que está em discussão envolve, na verdade, a própria autonomia do Poder Legislativo, a independência, a própria dignidade de um Poder independente. Mais uma vez, nesta legislatura, estamos vivendo um desses momentos.

Estamos encaminhando um veto do Sr. Governador a um projeto de lei que procura apenas fazer justiça a um grupo de pequenos empresários e de microempresários de Minas Gerais injustiçados, para manter suas empresas em funcionamento, que têm dificuldade para assegurar empregos para milhares de mineiros e suas famílias. No Governo passado, houve a tentativa de solucionar esse problema. O projeto então encaminhado foi descaracterizado e substituído.

Nos momentos em que esta Casa é chamada à sua dignidade, à manifestação de sua independência e dignidade, essas questões se colocam acima dos partidos políticos, de questões menores. A Casa mostra soberania, grandeza, desprendimento, sob a liderança de um Deputado que não é do meu partido, que não tem cerrado fileiras com minhas posições nem com as dos companheiros do PSDB, em oposição ao Governo do Estado, a todos os desacertos, os desarranjos e a omissão do Governador Itamar Franco. Mas todos nós, de vários partidos, tivemos a grandeza, o desprendimento de aceitar a liderança do Deputado Chico Rafael, porque ele era, nesse momento, porta-voz de uma causa que era de todos nós, era de todos e de ninguém especificamente. Compreendemos isso e nos unimos em torno dessa causa, fizemos manifestação inequívoca, unânime e forte da Assembléia Legislativa para o Governo do Estado, para o Sr. Governador, para o povo de Minas Gerais, para os empresários, para as entidades empresariais de que, nestes momentos, sabemos as questões que estão acima de interesses específicos, as grandes questões que são os grandes interesses do povo de Minas Gerais e agimos dessa forma. Para nossa surpresa e horror, se é possível nos horrorizarmos com qualquer gesto deste pequeno Governador, de pequena estatura política, se é possível ainda nos horrorizarmos com seus gestos, este foi um momento de decepção e de horror: seu veto. E é por isso que estamos reunidos nesta tarde: para encaminharmos essa votação. O que está em jogo não é apenas - e isso já seria suficiente - o interesse de um grupo de pequenos empresários, é a capacidade da Assembléia Legislativa de dizer não aos desmandos do Governador Itamar Franco, dizer: "Basta, Governador, V. Exa. já se omitiu em tudo, então, pelo menos se omite em relação a essas questões mais graves".

Ele, que se omitiu em relação a tudo, no momento em que se pronuncia, é para prejudicar o Estado. É só isso que é capaz de fazer? Este Governador omissivo, irresponsável, fujão, que some, desaparece, diz que vai para a Europa, para os Estados Unidos e é flagrado comprando muamba em Foz do Iguaçu, na Ciudad Del Este. Diz que está indo ver a filha nos Estados Unidos e é flagrado em Copacabana, de mãos dadas com sua assessora militar, em um desrespeito à hierarquia, feito que Minas Gerais não viu antes. Não é papel da PM fornecer namoradas para o Governador do Estado. Isso é um insulto às mulheres de Minas.

Se somos obrigados a conviver com isso, então, nas poucas vezes em que vem ao Estado e em que se assenta no seu gabinete, no Palácio da Liberdade, é para fazer isso? É para isso que serve, afinal de contas, para jogar lama no ventilador? Esse é o Governador que Minas tem? Infelizmente, é. Esse é o Governador que Minas merece? Certamente que não. Minas merece muito mais. Minas, de tradições democráticas, libertárias, históricas, que teve papel central na história do Brasil, merece ter um Governador com G maiúsculo, que assuma a liderança do Estado, tome a frente de nossos negócios e seja exemplo para o povo em todos os seus gestos.

Não queremos um Governador calhorda, que tem coragem de perseguir microempresários. Aonde o Governador quer chegar? Quer humilhar a todos. Humilha esta Casa, seus companheiros, humilha seu Vice-Governador, humilha e desrespeita a todos. É chegado o momento da história em que somos convocados a manifestação clara e inequívoca. Vejo aqui um representante do povo de Betim, o Deputado Pinduca, que, na sua sabedoria de homem simples do povo, sabe e reconhece que estes são os momentos em que cada um de nós cresce e se agiganta para dizer não aos desmandos do Governador. Basta!

Se é para isso que V. Exa. serve, que fique no Hotel Glória, no Rio de Janeiro, ou comprando uísque falsificado em Ciudad Del Este. Que não nos atrapalhe mais. Chega de desmandos, de desrespeito pelo povo, pelos pequenos empresários e microempresários e pelos trabalhadores de Minas. V. Exa. só sabe criar impostos e prejudicar os interesses de Minas.

Por isso, nestes momentos, estamos juntos. Estamos de mãos dadas. Todos estamos acima dos partidos. Digo isso com o sentimento cívico que me envolve e de que me orgulho. Estou junto, sim. Junto da boa causa para mostrar ao Governador, para dizermos juntos: Basta de desmandos, Governador. Basta de desrespeito ao povo. Vá para o inferno, para o raio que o parta, mas não atrapalhe os interesses de Minas.

Vamos dizer não. Não aceitamos essa manifestação do Governador. Chega de omissão, de descaso e de desrespeito. Pare de insultar o povo de Minas, Governador. É um povo sofrido, que não merece isso. Estamos juntos, todos nós, de todos os partidos. Temos grandeza e desprendimento para nos colocarmos acima dessas questões e dizermos não. Vamos derrubar esse veto injusto e covarde do Governador de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estivemos acompanhando atentamente o processo de tramitação desse projeto na Casa. Inclusive, fui o relator na Comissão de Fiscalização Financeira; com o Presidente, Deputado Antônio Júlio, realizamos várias reuniões com

o representante da Secretaria da Fazenda, com representantes dos diversos segmentos envolvidos com a microempresa. Discutimos exaustivamente todos os aspectos do projeto para que pudéssemos apresentar ao povo um projeto avançado, que estimulasse a criação de microempresas e, mais ainda, a manutenção das existentes. Esta Casa entendeu essa proposta, tanto que, por unanimidade, aprovamos esse projeto, que, infelizmente, numa avaliação errônea do Governo, foi totalmente vetado. Para que apoiar microempresa? Por que a Constituição Federal e a Estadual garantem tratamento especial às micro e pequenas empresas? Exatamente porque sabemos que não há forma mais econômica, eficiente e eficaz de gerar emprego e renda do que a microempresa.

O Governo mandou recentemente proposições de lei pedindo autorização, inclusive, para investimento, um financiamento do Banco do Nordeste para a região mineira da SUDENE no valor de R\$300.000.000,00. É importante a aprovação desse projeto, porque vamos injetar R\$300.000.000,00 na área mineira da SUDENE. Agora, pergunto: não é muito mais fácil criar emprego e gerar renda na região mineira da SUDENE do que por meio do estímulo à micro e pequena empresa? É um investimento muito menor e com retorno imediato. O que deveríamos fazer não é criar entraves para a microempresa. Sabemos que a concentração de renda existente também nas atividades econômicas leva um número reduzido de empresas a constituir 95% da arrecadação de ICMS do Estado. Para que vamos complicar a vida das milhares de empresas que representam muito em termos de geração de emprego e renda, mas muito pouco em termos de geração de impostos para o Estado? Acho que seria muito mais racional defender os pequenos. São eles que, com sua quantidade, podem representar equilíbrio social e econômico para o Estado e diversas regiões. A microempresa se instala em qualquer lugar, por piores que sejam as condições sócio-econômicas da região. É a pequena empresa que está ali. É o pequeno empresário do comércio, do serviço e da indústria que se instala em qualquer lugar, com aquela vocação de empreendedor, muitas vezes familiar, e, com seu trabalho, consegue levar adiante sua vontade, vocação e competência para empreender. Sabemos que a microempresa tem um ciclo de vida muito pequeno. Precisamos ter mecanismos para facilitar sua vida e seu dia-a-dia, mas também para facilitar sua gestão para que perdure e cresça, deixe de ser micro e se torne empresa média ou grande. O que estamos vendo é uma discussão sem rumo, que não quer realmente entender essa dificuldade da micro e da pequena empresa. O próprio Governo, por mais de dois anos, deixou de cumprir a lei, que previa que, seis meses após sua vigência, haveria revisão. E não foi feita. O Governo vinha cobrando essa taxa instituída do diferencial do ICMS quando compra fora do Estado, cobrando também o diferencial nas compras efetuadas dentro do Estado na situação em que houvesse a redução da alíquota do ICMS.

Ora, se a alíquota era 18% e, por alguma razão, o próprio Governo a reduziu para 12%, era cobrada do microempresário essa diferença, mesmo nas compras dentro do Estado. Isso mostra a má-vontade da Secretaria da Fazenda para com as microempresas. Isso era contra a lei, e a própria Secretaria reconheceu que foi apenas um equívoco. Mas penso que foi muito além de um equívoco, foi usurpação, arbitrariedade da Secretaria da Fazenda para com o microempresário.

Estamos prestes a votar esse veto e sabemos que as entidades empresariais lamentavelmente não chegam a um consenso sobre assunto de tamanha importância. Há entidades que participaram da elaboração de um novo projeto, e não houve coesão nem consenso entre elas. Tive a oportunidade de falar neste Plenário, quando as instituições empresariais que mantêm o SEBRAE perderam o controle deste, tornando-se uma instituição cuja gestão é definida pelo Governo do Estado. E os empresários perderam porque não souberam ir além das questões pessoais e discutir aquilo que seria de interesse para o nosso Estado. Será que cairão no mesmo erro de não saber se unir para um interesse maior, devido a questões menores? É lamentável que isso tenha ocorrido no caso do SEBRAE, quando me posicionei em Plenário, denunciando a falta de entendimento. É também lamentável que, neste momento, uma situação que atinge 250 mil microempresários não consiga chegar a um consenso. Essa é a proposta não dos empresários nem das instituições que os representam, mas sim daqueles pequenos, que precisam do apoio desta Casa. Se as próprias instituições não conseguem dar-lhes apoio, creio que não podemos fugir à nossa responsabilidade. Não precisamos ficar defendendo as grandes empresas, porque têm canais competentes para tanto. Mas, se os micro e pequenos empresários não tiverem esta Casa do seu lado, não terão mais ninguém.

Portanto, faço este veemente apelo: não abandonemos os pequenos empresários de Minas, não abandonemos os microempresários à sua sorte ou à vontade do Governo, que nem sempre é a melhor para Minas ou para eles. Vamos, sim, protegê-los, porque, se esta Assembléia não defende o microempresário, o desempregado, o baixo assalariado, não teremos ninguém para defendê-los e estaremos fugindo a nossa responsabilidade. Apelo aos meus pares: não fujamos, não deixemos de lado os que precisam do nosso apoio, do nosso argumento. Não queremos a proteção paternalista, mas aquela em que o microempresário tenha condições de gerar renda para si e sua família e, ainda, gerar empregos. Aí, sim, estaremos dando uma resposta mais imediata ao problema que vivenciamos todos os dias, que é a solicitação de emprego. Hoje nossos jovens não encontram emprego, e, quando podemos fazer alguma coisa por meio da microempresa, vamos fugir à nossa responsabilidade? Trabalhem para derrubar esse veto, a fim de que seja aprovado esse projeto, amplamente discutido com o Governo, que, se não colocou anteriormente sua posição, não quis fazê-lo. A Presidência desta Casa e vários Deputados participaram de reuniões visando chegar ao consenso, e entendíamos que esse consenso havia sido conseguido quando da votação do projeto nesta Casa. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, amigos das galerias, talvez seja essa a derradeira vez que ocupo a tribuna desta Casa para falar do Micro Geraes. Estamos, desde longa data, buscando uma solução em benefício do microempresário de Minas Gerais e, particularmente, daqueles que estão buscando por parte do Governo incentivo e melhores condições para o seu negócio. Desde o início de 2001, estamos nessa maratona. Estamos percorrendo todo o Estado, junto com os Deputados Bilac Pinto, Chico Rafael, Geraldo Rezende e Carlos Pimenta, que fizeram parte da Comissão Especial para buscar, em todas as regiões do Estado, informações, para que o projeto viesse da maneira como veio, respaldado pelos anseios de toda a classe empresarial, particularmente o microempresário.

Sr. Presidente, quantas discussões e quantos encaminhamentos no 1º e no 2º turno conseguimos galgar nesta Casa e, por unanimidade, conseguimos a aprovação desse projeto, que é bom para Minas e para o Brasil? De lá para cá, aprovado no 1º e no 2º turno, nossa surpresa veio do próprio Palácio da Liberdade, que deu, nesse projeto de interesse para Minas, a sinalização de que, com certeza, tem o sentimento do Secretário e do próprio Governo, que após veto. Após exaustivas audiências públicas, longos debates com todos os órgãos da imprensa e de todos os setores que estão analisando cuidadosamente esse projeto, novamente constituída uma comissão para apreciar o veto, tive o prazer de ser relator da matéria. E qual a nossa surpresa, porque, após vários contatos, vários entendimentos, tínhamos certeza absoluta de que o Governo iria nos acompanhar, buscando o restabelecimento da classe empresarial.

Devo dizer a V. Exas. que aceitei o desafio, mesmo sendo da base governista, e emiti parecer pela rejeição do veto por entender que, assim, resgatariamos o sentimento, a expectativa desse empresário que clama e lotou as galerias. Até hoje, eles estão esperando a decisão unânime, firme e democrática da Casa do povo.

Por essas razões, ocupo, talvez pela última vez, esta tribuna, para falar do Micro Geraes e, mais uma vez, pedir aos pares que nos acompanhem na rejeição do veto, pois esse projeto, sem dúvida, é o oxigênio, o passaporte para nossas pequenas e médias empresas, particularmente para as mais afetadas, que estão nas divisas do Estado e, principalmente, na região sul-mineira, onde se localizam inúmeras malharias e setores de investimento, que agregam grande responsabilidade.

Srs. Deputados, pedimos a todos que acompanhem o relatório de nossa lavra, e o sentimento dos microempresários, pois é um projeto, como bem disse o Deputado Hely Tarquínio, que traduz o sentimento e a expectativa dessa classe. Temos certeza de que a bandeira, acima de tudo, é da Assembléia Legislativa, para garantir a continuidade, principalmente, dessas empresas, que hoje estão à beira da falência, sem nenhuma possibilidade de financiamento junto aos Bancos de sua região.

Faço esse apelo. Ratifico, plenamente, a argumentação do autor do projeto, Deputado Chico Rafael, e de toda a Comissão. Peço-lhes que

acompanhem nosso relatório, pois buscamos, por meio do consenso de todos que trabalharam dia a dia em sintonia, apresentar um bom trabalho, e não é justo, depois de tanta reflexão e discussão, chegarmos ao final de uma caminhada longa, sem nenhuma solução para a expectativa dos empresários. Talvez esse seja um atestado de óbito para todos os microempresários, mas não vamos deixar isto acontecer.

Quero, mais uma vez, ratificar minhas ponderações e dizer aos nossos colegas que votaremos pela rejeição, conforme nosso parecer, para a garantia e o restabelecimento das microempresas do nosso Estado.

Gostaria, ainda, Sr. Presidente, em que pese ao meu respeito pelo Deputado Amilcar Martins, que considero um dos grandes baluartes e parlamentares desta Casa e foi Secretário do Governo Eduardo Azeredo, de fazer uma colocação. Não posso calar-me neste momento de tantas ofensas feitas pelo ilustre parlamentar à honra e à dignidade do Governador Itamar Franco. Temos assistido a isso, por inúmeras vezes, mas hoje queremos dar um basta, pois entrou na vida privada, na intimidade do Governador, trazendo ao Plenário afirmações de que nosso Governador não é merecedor. Ele está pichando a sua integridade e, sobretudo, sua honra, o maior bem do homem e, particularmente, do nosso Governador.

É lamentável ouvir tudo isso calado. Mas, neste momento, de público, quero dizer que não concordo com essas colocações. Se o Deputado quer vir discutir a matéria, que o faça, mas deve deixar a honra do Governador quieta e sua vida pessoal em paz, pois não podemos mais nos calar diante de tantas ofensas à dignidade, à honra e até à família do Governador.

Nós, da bancada governista, que conhecemos o Governador e a sua intimidade e sabemos da sua conduta honrosa, digna e exemplar, não nos podemos silenciar. O ilustre Deputado fez uma verdadeira salada de ofensas e humilhações, tachando-o de mulhengo. Para tudo tem um basta! Encaminharemos contrariamente, mas, no dia em que alguém ofender a minha honra e a minha dignidade, terá resposta. Estou aqui, porque conheço bem o passado do Governador, a sua conduta como Presidente da República e a sua dignidade na condução dos destinos de Minas. Isso é lamentável!

Registro estas palavras para que, pelo menos, respeite a intimidade do Governador. Encaminho contrariamente. Falem mal do Governo, falem que o Governador não administra e não governa, mas não toquem na honra e na dignidade, porque elas são bens intocáveis. Faço este registro, como poderia fazê-lo por qualquer outro colega. Não podemos mais ficar à mercê de tantas ofensas. Faço este registro para que aconteçam as discussões, os apartes e os encaminhamentos. Mas não toquem na honra e na dignidade de quem quer que seja, principalmente na do Governador.

Sr. Presidente, encaminho, respeitosamente, pela rejeição desse veto. Tenho a certeza de que derrubaremos o veto do ilustre Governador Itamar Franco.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, com muita alegria atenderei ao pedido do Deputado João Batista de Oliveira. À tarde, o povo mineiro ficou perplexo com o pronunciamento do Deputado Amilcar Martins. Neste dia tão especial, estamos discutindo a Proposição de Lei nº 15.050, que tem o objetivo de fomentar, de auxiliar e de estimular as pequenas empresas de Minas Gerais. O papel da Assembléia Legislativa é o de fazer, no campo democrático e em alto nível, um debate de idéias, para sabermos em que esse projeto pode ajudar e em que pode prejudicar. De forma destemperada, o Deputado Amilcar Martins surpreendeu a todos. Falo isso porque eu o conheço muito bem. Trata-se de um Deputado da mais alta expressão, muito letrado, culto e extremamente preparado. Jamais poderia esperar que expressões tão alusivas, desonrosas e agressivas pudessem partir do Deputado Amilcar Martins. Chegou a utilizar uma expressão tão pesada! Repetirei as suas palavras, com tristeza, quando, referindo-se ao Governador, disse: "Vá para o inferno".

Deputado Amilcar Martins, esse pronunciamento de V. Exa. foi lamentável, pois diminui e arranha a imagem do Legislativo mineiro, que deveria ser o exemplo e a referência para a classe política e para todos os mineiros. Creio que isso ocorreu em um momento de desequilíbrio e de nervosismo. Creio, ainda, que V. Exa. terá a humildade de retornar a esta tribuna e de externar o seu perdão por ter dito essas palavras inadequadas.

É lamentável, Deputado Amilcar Martins. Neste instante, externo o nosso apoio, a nossa solidariedade aos pequenos, aos menores, aos desassistidos e parabenizo o Deputado Mauro Lobo, que foi muito feliz no pronunciamento. Se a Assembléia Legislativa não cuidar, proteger, ajudar os menores, quem é que vai empunhar a bandeira desses sofrendores?

Aproveito, Deputado Mauro Lobo, utilizando a sua sábia palavra, para falar sobre outro projeto, com o mesmo perfil de ajudar os mais pobres, de autoria do Deputado Amilcar Martins, o qual recebeu o nº 1.756, o ICMS solidário, que continua parado nesta Casa. O projeto visa ajudar quase 15.000.000 de mineiros, foi debatido pelos Deputados desta Casa, já teve a participação democrática de todos os partidos, passou por todas as comissões, todos os dispositivos regimentais. Essa regulamentação, esse aperfeiçoamento do ICMS do Estado, entretanto, continua estagnado. Tenho certeza de que o Presidente da Assembléia, os Deputados todos, devemos, com imparcialidade, muita ponderação, ouvir o sentimento dos mais pobres, o clamor daqueles que se encontram deserdados da sorte. Esse é o papel da Assembléia Legislativa.

Então, é com muita felicidade e tranqüilidade que manifesto o meu apoio ao Micro Geraes, por reconhecer a relevância do impulso que esse projeto vai proporcionar aos microempresários. Referendo a necessidade de se votar o mais rápido possível o ICMS solidário, sob pena de se prejudicar a imagem dos parlamentares.

Por último, digo ao Deputado Amilcar Martins, com humildade, mas com firmeza, que nenhum Governador, nenhum homem público merece esse tratamento inadequado e indevido, muito menos o Governador Itamar Franco, que tem uma vida, uma trajetória pública vitoriosa, pautada pela correção, seriedade, honestidade e, acima de tudo, pela estrita observância dos mais rigorosos padrões de probidade. Que o Deputado Amilcar Martins possa repensar o que disse, e, numa demonstração de grande valor, redimir-se do equívoco que acaba de cometer.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, obviamente queremos encaminhar pela derrubada do veto do Micro Geraes. Já tivemos oportunidade de, por meio desta tribuna, mostrar mais uma vez o prejuízo que terá o Estado de Minas Gerais sem esse projeto, os empregos que deixarão de ser gerados e o aumento do desemprego.

Vejo Deputados que se definiram como da base governista do Governo de Itamar Franco, tentando fazer o impossível aqui: defender aquilo que não tem defesa. A verdade dos fatos está exatamente nessa direção. O Sr. Itamar Franco tomou posse, mas não assumiu o Governo. Minas Gerais está desordenada. Não temos uma direção.

Todos tiveram oportunidade de ver uma pesquisa nesse fim de semana, que reflete o pensamento do povo sobre o Governo. Não é apenas o que pensam os Deputados Miguel Martini, Amilcar e outros; é o povo, mais de 50% - não me lembro exatamente do número - do povo pesquisado não souberam dizer qual a marca deste Governo, se ele trabalhou no social, no desenvolvimento de Minas, na área de educação ou saúde. A resposta é: não há marca deste Governo. Quase 70% disseram que ele não fez nada. E eles estão apenas revelando um fato, a

verdade.

O Governador gastou meio milhão para dizer ao Brasil - porque pensava que tinha possibilidade de ser Presidente da República, mas o povo brasileiro é responsável e jamais permitiria isso - que o problema da dívida do Estado estava saneado por ele. Quando lemos o balanço e olhamos os números do Estado, vimos que a dívida aumentou assustadoramente, vimos a desordem salarial do funcionalismo. É mesmo defender o indefensável, é tentar tirar água da pedra. Por um milagre, isso acontece. Já aconteceu uma vez. Mas somente por milagre.

Há muita insensibilidade por parte do Governo em relação ao que já mostramos, às pequenas e microempresas de Minas, que são responsáveis pela geração de aproximadamente 1 milhão de postos de trabalho. E o que está fazendo este Governo? Ele alterou a lei inicial do Micro Geraes, que era boa, para pior.

E, aí, após ampla discussão, chegou-se, por consenso, a esse projeto de lei. A Casa votou por consenso. Mas parece que não interessa para esse Governador o desenvolvimento de Minas Gerais, a geração de empregos, o bem-estar social dos mineiros. Então, veta. Manda outro projeto para cá, pior do que todos os que já existiram.

Já denunciemos que o Governador terá de prestar contas à sociedade mineira dos 91 milhões que desviou do FUNDESE, criado durante a primeira versão do Micro Geraes. Não contabilizou nesse fundo os 91 milhões, ao longo dos três anos de Governo. Poderiam estar na micro ou na pequena empresa, na capacitação dos funcionários, na compra de equipamentos, no empréstimo para capital de giro, enfim, sendo usados para o crescimento e o desenvolvimento dessas empresas. O que faz o Governador? Desvia 91 milhões. Terá de prestar contas a esta Casa e à sociedade mineira. Gostaria que um Deputado da base governista nos explicasse onde foram colocados esses 91 milhões, que poderiam estar gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento de Minas.

Agora, o Governador está taxando as micros e as pequenas empresas; não quer que esse projeto seja transformado em lei que beneficiará os pequenos. Já mostramos aqui, por meio de números, que existem quase 247 mil micros e pequenas empresas, num total de 305 mil empresas em Minas. Estão presentes em quase 90% dos municípios mineiros. As grandes e médias empresas estão presentes em apenas 100 municípios. Isso significa que as grandes empresas estão concentradas nas grandes e médias cidades. Se as micros se tornarem pequenas e se as pequenas se tornarem médias empresas, estaremos promovendo a distribuição econômica do Estado, corrigindo os desequilíbrios regionais, permitindo que o mineiro possa ter o seu emprego no interior e não tenha necessidade de vir para Belo Horizonte, onde contribuirá para a geração de outros problemas sociais. Essas 247 mil empresas pequenas significam apenas 9,6% da receita do Estado, ou seja, não é o mais significativo. Portanto, um projeto de incentivo à micro e à pequena empresa permitiria melhor distribuição, permitiria equilíbrio. Mas o Governo não está interessado em Minas Gerais, não tem sensibilidade suficiente para entender isso. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 24/4/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.145, 2.186, 2.206, de 2001, 2.236, 2.248, 2.254, 2.256, 2.265, 2.283, 2.284, 2.285, 2.286, 2.287, 2.290, de 2002, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Agostinho Silveira

exonerando, a partir de 2/5/2002, Marcos Antônio Santos Pires do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2002, Ricardo Teixeira de Carvalho do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Gilson Barcelos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Marcos Antônio Santos Pires para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado Álvaro Antônio

exonerando, a partir de 2/5/2002, Ana Maria Penido Coelho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2002, Neiva Lucia Gomes Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Ana Maria Penido Coelho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Neiva Lucia Gomes Ferreira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Cabo Morais

exonerando, a partir de 1º/5/2002, Zileide Henrique de Souza Verdan do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 4 horas;

nomeando Solange Lopes Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 4 horas.

Gabinete do Deputado Cristiano Canêdo

exonerando, a partir de 2/5/2002, Alexandre Augusto da Silva Canêdo do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Alexandre Augusto da Silva Canêdo para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Maria Luisa Costa Magalhães para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete da Deputada Elaine Matozinhos

exonerando, a partir de 2/5/2002, Cláudio Henrique Ribeiro da Silva do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2002, Nelci Ferreira Peixoto do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2002, Vânia Matozinhos Munhós do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Cláudio Henrique Ribeiro da Silva para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Eduardo Araújo Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Nelci Ferreira Peixoto para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Vânia Matozinhos Munhós para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas.

Gabinete da Deputada Maria José Haueisen

exonerando, a partir de 2/5/2002, Anderson Rodrigo Lima Santos do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2002, Márcio Metzker da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Anderson Rodrigo Lima Santos para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Samir Ferreira Sreeldin para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando, a partir de 2/5/2002, Antônio Fontes Filho do cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2002, Jovanildo Edson Rodrigues do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2002, Juarez Gomes do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2002, Marcelo José Ribeiro Figueiredo do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2002, Nelson Pedro de Sousa Júnior do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Antônio Fontes Filho para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Jovanildo Edson Rodrigues para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Juarez Gomes para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Marcelo José Ribeiro Figueiredo para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Nelson Pedro de Sousa Júnior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Renata César Batista Garcia para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando, a partir de 2/5/2002, Genilton Nonato Martins do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2002, Sílvia Leticia de Castro do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Carlos Eduardo de Moura Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Genilton Nonato Martins para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/5/2002, Rita de Cássia Tannus Oliveira do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do Partido Liberal;

nomeando Ricardo Teixeira de Carvalho do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do Partido Liberal.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Eduardo Gustavo Farnese Brandão, matrícula 9658-0, no período de 16/4/2002 a 17/4/2002.

Mesa da Assembléia, 29 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado José Milton de Carvalho Rocha, matrícula 9665-2, no período de 24/4/2002 a 25/4/2002.

Mesa da Assembléia, 29 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2002

CONVITE Nº 8/2002

Objeto: aquisição de copos descartáveis para água e café. Licitantes vencedoras: Ideal Sistemas de Higiene Ltda. (subitem 1.1) e Lidis Comércio e Representações Ltda. (subitem 1.2).

ERRATA

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2001

CONVITE Nº 13/2001

Na matéria publicada com os títulos em epígrafe, na edição de 30/4/2002, pág. 52, col. 2, substituam-se o segundo e o terceiro títulos pelos que se seguem.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2002

CONVITE Nº 13/2002